

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado por currículo para contratação de docente em empreendedorismo, por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica, torna público, pelo presente Edital as normas para contratação, por prazo determinado, através da análise de currículo e entrevista de 01 (um) docente com carga horária de 10 horas/aula semanais em Empreendedorismo, para desenvolver o Projeto “Empreendedorismo na Escola” junto aos Anos Finais das Escolas da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Coordenadora e Avaliadora, designados através da Portaria Nº 01, de 08 de janeiro de 2019.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão expostos no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e entrevista dos candidatos pela Comissão.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

2.1 A função de docente temporário de que trata este Processo Seletivo Simplificado por currículo corresponde ao exercício das seguintes atividades:

- ✓ Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola;
- ✓ Orientar a aprendizagem dos alunos;
- ✓ Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- ✓ Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- ✓ Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- ✓ Zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação;
- ✓ Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Organizar registros de observação dos alunos;
- ✓ Participar de atividades extraclasse;

- ✓ Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- ✓ Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- ✓ Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

2.2 A carga horária semanal será de 10 horas/aula semanais, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento vigente fixado para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais.

3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos definidos no presente Edital, apresentando os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de inscrição;
- 3.1.2 Cópia de documento de identidade;
- 3.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- 3.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site do município www.bracodonorte.sc.gov.br, e no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

4.2– Poderão inscrever-se, todos aqueles que atenderem os requisitos do presente Edital.

5 – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 – As inscrições serão realizadas no período: **10 a 20 de janeiro de 2019.**

5.2 – Os currículos poderão ser entregues a Comissão Coordenadora e Avaliadora na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, no período previsto para inscrições no período vespertino das 12h:30min às 18h.

5.3 – Os currículos também poderão ser encaminhados através do Endereço Eletrônico: pmbn.educacao.empreendedorismo@gmail.com.

6 – DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

6.2 – Cópia do Registro de Identidade;

6.3 – Diploma e certificado de conclusão de curso superior em qualquer área de educação (cópia digitalizada);

6.4– Diploma de curso relacionados a área de gestão e empreendedorismo (cópia digitalizada);

7 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição – disponível no anexo I – e anexar aos documentos solicitados no item 6;

7.2 – Não serão admitidas inscrições condicionadas ou por correspondência;

7.3 – A assinatura do candidato à ficha de inscrição valerá como forma expressa de aceitação do candidato às normas do presente edital.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A Comissão reserva-se o direito de selecionar os candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Prova de Títulos;
- b) Resultado da entrevista;

9 – DO RESULTADO

9.1 – O resultado será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo no dia **05 de fevereiro de 2019**.

10.0 – DA ENTREVISTA

10.1 – Serão convocados para entrevista os 05 (cinco) primeiros selecionados;

10.2 – As entrevistas serão realizadas:

Data: 11/02/2019

Horário: 14h às 16h.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

11.0 – DAS VAGAS

11.1 O provimento e admissão dos professores se darão por conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

12.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O pedido de inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas nele contidas.

12.2 – O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

12.3 – O(a) candidato(a) contratado(a) ficará em permanente avaliação de desempenho e caso seu aproveitamento não seja satisfatório, será rescindido o contrato.

12.4 – A avaliação de desempenho, neste caso, será comprovada através de relatório, onde no mínimo 2(duas) pessoas da referida Unidade de Educação e 01(uma) da coordenação pedagógica correspondente, assinem cada um deles.

12.5 – A seleção de que trata este edital terá validade para o ano letivo de 2019.

10.6 – Os casos omissos deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Nomeada na Portaria N° 01, de 08 de janeiro de 2019, Secretária de Educação em primeira instância e pelo Sr. Prefeito Municipal em última.

Braço do Norte, 08 de janeiro de 2019.

COMISSÃO COORDENADORA E AVALIADORA:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
CARLOS WAGNER MEDEIROS	Representante da Câmara Técnica do Desenvolvimento Educacional e Empreendedor;
CLAUDINÉIA NIEHUES	Representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.
SANDRA HOEPERS WATERKEMPER	Representante da Comissão de Professores do município.



Claudinéia Niehues
Secretária Municipal de
Educação e Desporto
CPF- 730.058.009-20

CLAUDINÉIA NIEHUES
Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

OBS: O Edital original assinado encontra-se arquivado na Secretaria de Administração e Fazenda.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número: _____

PROCESSO SIMPLICADO DE PROFESSOR – EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Nome _____ Tel: _____
CPF _____ RG _____
Cargo/ Função _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Ficha de Inscrição.
 Currículo.

Candidato

Secretaria Municipal de Educação

Braço do Norte / / 2019.

.....
Comprovante de Inscrição – Empreendedorismo na Escola

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

Braço do Norte / / 2019.



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____



Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Braço do Norte, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do Candidato